



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTOCOLO
12-SET. 2019
Nº 980/2019
Ass. [assinatura]

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
Fls. 02
[assinatura]

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2019

Altera o art. 129, da Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sooretama-ES), e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei altera a redação do art. 129 da Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sooretama-ES).

Art. 2º O art. 129 da Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sooretama-ES) passa a ter a seguinte redação:

Art. 129 - A Câmara Municipal, para o exercício de suas funções, reunir-se-á em sessão ordinária, semanalmente, às segundas feiras às 19 (dezenove horas) horas, exceto no período de recesso legislativo estabelecido no § 2º do art. 8º deste regimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama/ES, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Fls. 03

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa adequar a Câmara Municipal de Sooretama a uma nova realidade, na qual há um número maior de projetos de lei, sendo que a realização de Sessões Ordinárias o que tornava o processo legislativo moroso.

A realização semanal das Sessões Ordinárias tornará o processo legislativo mais célere.

KLYSMAMM MARCELINO MAGHADO PEREIRA

Vereador